



Edital nº 490/2023

Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos

Comunicado nº 07

Correção do Gabarito Definitivo da Questão 25 referente à disciplina POLÍTICAS DO SUS e SAÚDE COLETIVA

Quando do julgamento do “Recurso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva” referente à questão 25 da disciplina POLÍTICAS DO SUS e SAÚDE COLETIVA, **por erro material, foi alterado o gabarito da questão da letra “D” para a letra “E”.**

O correto é manter o gabarito preliminar divulgado, ou seja, o gabarito da questão 25 da disciplina POLÍTICAS DO SUS e SAÚDE COLETIVA é a letra “D”.

A justificativa para considerar a opção “D” como correta (todos os itens estão corretos) se baseia no trecho do artigo “Saúde e desenvolvimento econômico no Brasil. Fonte: <https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/issue/view/49>”, constante no Conteúdo Programático da referida disciplina, reproduzido abaixo:

“Medidas pró-cíclicas de austeridade fiscal, baseadas na redução do gasto público com políticas sociais, têm sido a resposta dada pelo governo desde 2015. Entretanto, evidências científicas sistematizadas por Vieira (2016) sobre a relação entre crise econômica, austeridade fiscal e saúde em diferentes países apontam que as crises econômicas e as medidas de redução do gasto com políticas de proteção social e saúde possuem impactos negativos em: **i) questões sociais mais amplas (perdas financeiras e endividamento das famílias, levando ao empobrecimento, ao aumento dos divórcios e da violência); ii) situação de saúde da população (aumento da incidência e prevalência de ansiedade, depressão, estresse e abuso de álcool e outras drogas, aumento dos casos de suicídio e de doenças crônicas e infecciosas); e iii) sistema de saúde (aumento da demanda por atendimento no subsistema público).** No Brasil, pode-se mencionar como exemplo o número estimado de pessoas que perderam seus planos privados de assistência à saúde em razão da crise econômica e que hoje passaram a depender exclusivamente dos serviços de saúde públicos: de acordo com os dados da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS, 2017), a redução de beneficiários de planos de saúde em todo o país foi de 5,6% do total (2,8 milhões) entre dezembro de 2014 e março de 2017. **Justificativa para POL** Considerando que foi respondido erroneamente o recurso contra a qual estão Por erro material foi divulgado erroneamente **Mudança de cargo da candidata Heloisa Aires Barbosa de Enfermeiro, área de atuação Materno-Infantil/Perinatologia para o cargo de Enfermeiro, área de atuação Geral”.**

Considerando:

- O princípio da Autotutela (*estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou*

inoportunos.);

- A Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (*A administração pode **anular** seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los**, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*).

A UFRJ corrigiu o erro, alterando o gabarito definitivo da questão 25 da disciplina POLÍTICAS DO SUS e SAÚDE COLETIVA da letra “E” para a letra “D”.

Esta alteração afeta diretamente os cargos abaixo, haja vista a prova objetiva destes continha questões sobre a disciplina POLÍTICAS DO SUS E SAÚDE COLETIVA:

- Médico, todas as áreas de atuação (Anestesia, Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Cirurgia Torácica, Clínica Médica, Clínica Médica Emergência, Endocrinologia, Geneticista Pediátrico, Geriatria, Hematologia, Infectologia, Intensivista, Intensivista Pediátrica, Mastologia, Medicina do Trabalho, Medicina Física e Reabilitação, Neonatologia (UTI), Neurofisiologia para EEG, Neurologia, Neurologia Eletromiografia, Neurologia Pediátrica, Obstetrícia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Patologia, Emergência Pediátrica, Pediatria, Pneumologia, Proctologia, Radiologia, Radiologia Pediátrica, Reumatologia, Sanitarista e Urologista)

- Enfermeiro, todas as áreas de atuação (Medicina do Trabalho, Geral, Materno-Infantil/Perinatologia, Obstétrica, Pediátrico, Perfusionista e Psiquiatria)

- Odontólogo, todas as áreas de atuação (Endodontia, Dentística e Prótese; Prótese Dentária e Implantodontia; Prótese, Dentística e Periodontia; Radiologia)

- Assistente Social, Biólogo, Biomédico, Farmacêutico, todas as áreas de atuação (Geral, Farmácia Magistral e Radiofarmácia), Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Nutricionista, todas as áreas de atuação (Clínica, Alimentação Coletiva e Saúde Pública) e Psicólogo, todas as áreas de atuação (Clínica, Hospitalar e Organizacional)

O “Gabarito Final da Prova Objetiva” referente aos cargos acima, disponível na página do concurso, foi devidamente alterado.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2023
Comissão Executiva de Concursos Públicos